

949



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

R.	0	1	2
Q.	0	1	2

**CENSO DOS TRANSPORTES
 E COMUNICAÇÕES**

C. T. C.
5.01

Recenseamento Geral de 1.º de Setembro de 1940

QUESTIONÁRIO ESPECIAL

dec 0949. pd f

TRANSPORTES A TRACÇÃO E CONDUÇÃO ANIMAL

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

0000	Questionário n.º.....	Referência: mod.....	n.º.....			
0001	ESTADO OU TERRITÓRIO.....					
0002	Município.....					
0003	Distrito.....	Zona.....				
0004	Localidade..... (Categoria — cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome)					
0005	Bairro.....					
0006	Setor censitário n.º.....	Situação..... (Urbana, suburbana, rural)				
0007	Logradouro..... (Categoria — praça, avenida, rua, estrada, ladeira, morro, etc. — e nome)					
	Trecho entre o logradouro..... e o logradouro.....					
0008	Agente recenseador n.º.....					
0009	DADOS GERAIS DA EMPRESA (EM 1.º - IX - 1940)			Cart. A, B	Que- sitos	Cód.
	Nome da empresa.....					
	Endereço.....					
	E' firma individual, sociedade em nome coletivo, em comandita simples ou de capital e indústria?.....					1
	E' sociedade em comandita por ações, anônima, por quotas de responsabilidade limitada ou cooperativa?.....					2
	Caracteres da exploração:					
	Transportes de passageiros, de carga, ou de passageiros e carga?.....					3
	Serviços de serventia pública, ou de serventia privada?.....					4
	Linhas com itinerário fixo, ou sem itinerário fixo?.....					5
	Tráfego com periodicidade regular, ou sem periodicidade?.....					6
	Sendo empresa privada que mantenha serviços de serventia pública, qual o regime de exploração: autorização, ou concessão?.....					7
	A autorização, ou concessão, é estadual ou municipal?.....					8
	N.º e data do ato da autorização, ou concessão.....					
	Data da fundação da empresa.....					9
	Data do início da exploração.....					10

Mantendo a empresa tráfego mútuo com outras empresas de transportes, informar as denominações e endereços respectivos: 11

Se a empresa exerce outras atividades econômicas, declarar os ramos explorados e as sedes dos respectivos estabelecimentos: 12

PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS	N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO
Brasileiros (natos ou naturalizados).....		\$ 13
Estrangeiros resid. no Brasil.....		\$ 14
Estrangeiros resid. no Exterior		\$ 15
TOTAL.....		\$ 16

SENDO FIRMA INDIVIDUAL OU SOCIEDADE DE PESSOAS (Quesito 1), DECLARAR:

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

NACIONALIDADE	N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO
		\$ 17
		\$ 18
		\$ 19
		\$ 20

SENDO SOCIEDADE DE CAPITAL OU SOCIEDADE MISTA (Quesito 2), DECLARAR :

O capital nominal.....	\$ 21
O capital realizado.....	\$ 22
Fundo de reserva.....	\$ 23

DECLARAR AINDA DE ACÓRDO COM A CONSTITUIÇÃO:

Sendo sociedade anônima,

	BRASILEIROS (NATOS OU NATURALIZADOS)	ESTRANGEIROS	
		Resid. no Brasil	Resid. no Exterior
O valor total das ações nominativas pertencentes a...	\$	\$	\$ 24
O valor total das ações ao portador integralizadas por	\$	\$	\$ 25
<i>Sendo sociedade em comandita por ações, por quotas de resp. limitada ou cooperativa,</i>			
O capital realizado por.....	\$	\$	\$ 26

0010 **DADOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS**

Cart. C

N.º DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		DATA DA INSTALAÇÃO	INSTALADO EM EDIFÍCIO OU LOCAL PRÓPRIO OU ALUGADO?
		Estado	Município		
a	b	c	d	e	f
1					
2					
3					
4					
5					
6					

0011 **CAPITAIS APLICADOS (EM 1.º - IX - 1940)**

Cart. C, D

I. Em bens imóveis:

1. Terrenos e terras de pastagem.....	\$ 33
2. Estrebarias, telheiros, pousadas e outras construções, ou locais, ocupados pela exploração...	\$ 34
3. Oficinas de reparação.....	\$ 35
4. Casas de residência de empregados.....	\$ 36

II. Em material rodante e semoventes:

5. Veículos para transporte de passageiros.....	\$	37
6. Veículos para transporte de carga.....	\$	38
7. Animais de trabalho.....	\$	39

III. Em outros bens móveis ligados à exploração:

8. Forragens.....	\$	40
9. Arreios.....	\$	41
10. Material para reparação de veículos.....	\$	42
TOTAL GERAL.....	\$	43

0012

VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO (EM 1.º - IX - 1940)

Série.....

GÊNERO E TIPO a	QUANTIDADE DE CADA TIPO			CAPACIDADE TOTAL DE TRANSPORTE DE CADA TIPO						
	Em ser- viço b	Em repa- ração c	Em re- serva d	Carros de passageiros (N.º de lugares)			Carros de carga (Toneladas)			
				Em ser- viço e	Em repa- ração f	Em re- serva g	Em ser- viço h	Em repa- ração i	Em re- serva j	
I. Para transporte de passageiros:										
1. Caleças.....										44
2. Tíburis.....										45
3. Aranhas.....										46
4.....										47
5.....										48
TOTAL.....										49
II. Para transporte de carga:										
1. Carroças.....										50
2. Carroções.....										51
3. Carros de boi.....										52
4.....										53
5.....										54
TOTAL.....										55
TOTAL GERAL.....										56
III. Animais de trabalho:										
1. Cavalos, quantos?.....										57
2. Muares, quantos?.....										58
3. Bois, quantos?.....										59

0013

DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS E DOS ANIMAIS DE TRABALHO SEGUNDO A SEDE

Série.....

Se a empresa mantém veículos e animais de trabalho, permanentemente, em dois ou mais Estados, solicitem-se as seguintes informações sobre a localização desse material:

SEDE NORMAL (Estado)	Veículos para passageiros	Veículos para carga	Animais de trabalho	
a	b	c	d	
1.....				60
2.....				61
3.....				62
4.....				63
TOTAL.....				64

0014

PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940)

Cart. D, E

I. Administração:

	Homens	Mulheres	
1. Proprietário, sócios e interessados.....			65
2. Presidente, diretores e gerentes.....			66
TOTAL (da administração).....	—	—	67

II. Empregados:

3. Administrativos, inclusive os de escritório.....			68
4. Cocheiros, carroceiros, carreiros, candieiros e tropeiros.....			69
5. Operários de 18 anos ou mais.....			70
6. Operários menores de 18 anos.....			71
7. Empregados para serviços braçais.....			72
TOTAL (dos empregados).....	—	—	73
TOTAL GERAL (administração e empregados).....			74

PARA USO DA REPARTIÇÃO: Quarteirão n.º..... Face n.º.....

75

0015

DISCRIMINAÇÃO DO PESSOAL SEGUNDO A SEDE

Cart. D, E

Se a empresa mantém pessoal permanente em dois ou mais Estados, solicitam-se as seguintes informações sobre a residência desse pessoal:

SEDE (Estado)	PROPRIETÁRIO, SÓ- CIOS, INTERESSADOS; PRESIDENTE, DIRE- TORES, GERENTES	EMPREGADOS ADMI- NISTRATIVOS, IN- CLUSIVE OS DE ESCRITÓRIO	DEMAIS EMPREGA- DOS E OPERÁRIOS	TOTAL	
a	b	c	d	e	
1.....					76
2.....					77
3.....					78
4.....					79
TOTAL.....					80

0016

DIVERSAS DESPESAS

Cart. M

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939):

1. Impostos federais.....	\$ 81
2. Impostos estaduais.....	\$ 82
3. Impostos municipais.....	\$ 83
4. Arrendamentos.....	\$ 84
5. Aluguéis.....	\$ 85
6. Despesas de propaganda.....	\$ 86
7. Previdência social (quota do empregador).....	\$ 87
8. Seguros de acidentes no trabalho.....	\$ 88
9. Seguros de incêndio.....	\$ 89
10. Escolas.....	\$ 90
11. Associações beneficentes, recreativas e culturais.....	\$ 91
12. Assistência médico-sanitária.....	\$ 92

0017 **SALÁRIOS E VENCIMENTOS**

Cart. T

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

1. Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório.....	\$	93
2. Pessoal do tráfego.....	\$	94
3. Outros empregados.....	\$	95
TOTAL.....	\$	96

NOTA — Juntar cópia da folha de pagamento do pessoal, referente ao mês de Agosto de 1940

0018 **TRÁFEGO (ANO DE 1939)**

Cart. M

	ESTADO DE PROCEDÊNCIA			TOTAL
<i>I. Passageiros:</i>				
1. Número de passageiros transportados.....				97
<i>II. Animais:</i>				
2. Número de animais transportados....				98
<i>III. Mercadorias, bagagens e encomendas:</i>				
3. Toneladas transportadas.....				99
<i>IV. Percurso médio (em quilômetros) dos transportes:</i>				
4. De passageiros.....				100
5. De animais.....				101
6. De cargas.....				102

0019 **TRÁFEGO POR MÊS (ANO DE 1939)**

Cart. N

MESES	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (Número)	CARGAS TRANSPORTADAS (Toneladas)	MESES	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (Número)	CARGAS TRANSPORTADAS (Toneladas)	
1. Janeiro...			2. Fevereiro.			103
3. Março ...			4. Abril.....			104
5. Maio.....			6. Junho....			105
7. Julho.....			8. Agosto...			106
9. Setembro.			10. Outubro..			107
11. Novembro			12. Dezembro			108
			TOTAL NO ANO.			109

0020 **RECEITAS**

Cart. S

(IMPORTÂNCIAS ARRECADADAS EM 1939)

I. Receitas do tráfego:

1. Transporte de passageiros.....	\$	110
2. Transporte de cargas.....	\$	111
3. Receitas acessórias do tráfego.....	\$	112
TOTAL.....	\$	113

II. Receitas fora do tráfego:

4. Subvenções e contribuições governamentais.....	\$	114
5. Aluguéis de dependências, vendas de materiais, etc.....	\$	115
TOTAL.....	\$	116
TOTAL GERAL.....	\$	117

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Snr.

em de de 1940.

O agente recenseador

Restituindo em de 1940, declara o signatário, na qualidade de

da, ser verdade o que consignou no presente questionário.

(Empresa)

O responsável pelas declarações

Verificado — O agente recenseador

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 2.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena da multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator for pessoa jurídica:

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

1. Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, ou gerente, da empresa ou, então, por pessoa com poderes para prestar, em nome daqueles, as informações solicitadas.

2. *É destinado ao recenseamento das empresas especialmente constituídas para a exploração, mediante a utilização de tropas e de veículos a tração animal (caleças, tálburis, aranhas, carroças, carroções, carros de boi, etc.) de serviços ou transportes de passageiros e de carga. Os carroceiros, carreiros e tropeiros que exercem, individualmente, como meio de vida e por conta própria, atividades desse gênero, não deverão, entretanto, preencher o presente modelo de questionário por se considerar a sua ocupação exercício profissional.*

3. As informações deverão exprimir a verdade dos fatos registrados pela escrita da empresa. Quando o informante recorrer a avaliações ou estimativas, na falta de assentamentos regulares, indicará nas "Informações complementares" quais os elementos assim obtidos

4. As informações prestadas neste questionário devem compreender todos os estabelecimentos dependentes da empresa para a exploração dos serviços de transporte a tração e condução animal. Se a empresa explorar também outros ramos de transporte, preencherá os respectivos questionários. Se, além disto, possuir a empresa estabelecimentos industriais, tais como para fabricação e reparação de material ou quaisquer outros, deverão ser, separadamente, preenchidos os questionários do Censo Industrial referentes às indústrias neles exploradas. Se exercer a empresa qualquer outra atividade econômica importante — agrícola, de prestação de serviços ou comercial — serão igualmente preenchidos os questionários dos respectivos censos.

5. As respostas às indagações pedidas no questionário para o ano de 1939 devem corresponder às atividades da empresa entre 1.º de Janeiro e 31 de Dezembro.

6. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

7. Sendo deficientes os espaços destinados às respostas, completem-se as declarações, precedendo-as do número do quadro ou do quesito, nas "Informações complementares". Nestas "Informações" a empresa poderá acrescentar os demais dados e esclarecimentos julgados necessários à caracterização da situação da empresa em 1.º-IX-1940 e da sua atividade no ano de 1939

8. **Dados Gerais da Empresa** — Referem-se as indagações, compreendidas nesse título, à constituição jurídica e econômica da empresa e ao regime da exploração, para as empresas privadas que exploram serviços públicos, segundo a entidade concessora e as condições da concessão do serviço

O "valor total das ações ao portador integralizadas por" (quesito 25) refere-se às ações ao tempo de sua integralização ou de sua primeira transferência.

9. **Dados Gerais dos Estabelecimentos** — Pedem-se informações sumárias sobre os diversos estabelecimentos que servem à exploração de transportes a tração e condução animal, tais como sede da administração, depósitos, oficinas de reparação, telheiros para abrigo de veículos, pousadas, estrebarias, pastos, etc.

10. **Capitais Aplicados** — Sob esse título pede-se o valor das principais categorias de bens materiais — imóveis e móveis — empregados, direta ou indiretamente, na exploração dos transportes a tração e condução animal.

11. **Veículos e Animais de Trabalho** — Pede-se a classificação do material por gênero e tipo, bem como a discriminação do material em serviço, em reparação e em reserva na data do recenseamento. Considera-se "em reserva" o material que, embora não esteja sendo empregado, se encontre em condições de entrar imediatamente em serviço; se existir material inutilizado, que só depois de reforma ou reparações poderá ser aproveitado, pede-se a sua discriminação nas "Informações complementares".

No título seguinte deverão ser prestadas informações sobre a localização dos veículos e dos animais de trabalho, discriminadamente, de acordo com as respectivas sedes nos Estados.

12. **Pessoal** — As declarações deverão referir-se ao pessoal efetivamente empregado na data do recenseamento. Na discriminação do pessoal deverão ser observados os seguintes esclarecimentos:

- a) "Empregados administrativos, inclusive os de escritório" são os responsáveis pelos serviços de direção e administração, vigilância, escrituração, propaganda;
- b) "Empregados para serviços braçais" são os encarregados dos serviços de conservação e manutenção ordinária, limpeza, carga e descarga.

As demais categorias indicadas no questionário não precisam ser definidas, pois correspondem a designações de uso comum.

13. **Diversas Despesas** — Na prestação das informações subordinadas a esse título, observe-se que os "aluguéis" se referem a prédios ou, em geral, a imóveis, ao passo que os "arrendamentos" tem por objeto móveis e utensílios, maquinismos, veículos, etc.

14. **Salários e Vencimentos** — Pede-se toda a atenção no sentido de serem prestadas as informações de acordo com as categorias indicadas no questionário, incluindo-se nas respectivas importâncias as gratificações e outras remunerações extraordinárias pagas ao pessoal.

15. **Tráfego** — Além das quantidades de passageiros e das cargas transportadas, pede-se a indicação aproximada dos respectivos percursos médios, bem como a distribuição mensal dos transportes efetuados

16. **Receitas** — As receitas correspondentes aos serviços do tráfego deverão ser indicadas separadamente das que provenham de outras fontes.

17. Como elemento subsidiário das informações prestadas, junte-se um "Resumo" do balanço geral de 1939.